

DECRETO Nº 031/2025

**CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CORONEL JOSÉ DIAS – PI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), e a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município;

CONSIDERANDO a importância de promover o controle social e a participação popular no planejamento e execução das políticas públicas;

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Assistência Social de Coronel José Dias – PI, a ser realizada no dia 18 de junho de 2025, às 08h30, no Auditório da Câmara Municipal, com o tema central: “20 Anos do SUAS: construção, proteção social e resistência.”

Art. 2º – A Conferência terá como objetivos:

- I – Avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- II – Ampliar o debate público e a participação social nas decisões relacionadas às políticas sociais;
- III – Estimular a elaboração de propostas voltadas ao aprimoramento da gestão, financiamento e controle social da assistência social no município.

Art. 3º – A organização da Conferência será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 4º – As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do órgão gestor da Assistência Social.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel José Dias-PI, 16 de junho de 2025.

Victor César de Carvalho
Prefeito Municipal

SAMUEL DIAS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social